



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 15.038 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, 2023-2026, e contém outras providências.**

**O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio 2023-2026 houve vacância de alguns membros.

**CONSIDERANDO** o ter do ofício nº 04 /2024/FUNDEB/SMC, onde a presidência do Conselho solicitou a Secretaria Municipal de Educação que proceda com a organização para o suprimento de vacâncias dentro de sua composição.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Lei Municipal de São Miguel dos Campos/AL n.º 1.545, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

I- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

1º Titular: Mirian Lins da Silva

2º Suplente: Sarah Joyce de Oliveira Fernandes

II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

1º Titular: José Risonildo de Albuquerque

2º Titular: Kristiano Vieira Amorim

1º Suplente: Fabrício Pedro Noberto da Silva



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO  
**GABINETE DO PREFEITO**

2º Suplente: Gerla Maria de Oliveira

**III – Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

1º Titular: Ivaldilene Alves Costa

2º Titular: Hugo Leonardo Mendonça

1º Suplente: Luciene Felix da Silva Gomes

2º Suplente: Sandoval Rodrigues de Oliveira

**IV- Representante do Conselho Tutelar**

1º Suplente: Carlos Henrique Vieira Barros

Art. 3º. O mandato dos conselheiros municipais instituídos por este decreto, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, conforme prevê a Lei Municipal de São Miguel dos Campos/AL n.º 1.545, de 07 de maio de 2021.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de abril de 2024

  
**George Clemente Vieira**  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 15.038 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, 2023-2026, e contém outras providências.**

**O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio 2023-2026 houve vacância de alguns membros.

**CONSIDERANDO** o ter do ofício nº 04 /2024/FUNDEB/SMC, onde a presidência do Conselho solicitou a Secretaria Municipal de Educação que proceda com a organização para o suprimento de vacâncias dentro de sua composição.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Lei Municipal de São Miguel dos Campos/AL n.º 1.545, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

I- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

1º Titular: Mirian Lins da Silva

2º Suplente: Sarah Joyce de Oliveira Fernandes

II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

1º Titular: José Risonildo de Albuquerque

2º Titular: Kristiano Vieira Amorim

1º Suplente: Fabrício Pedro Noberto da Silva



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS**  
UMA CIDADE FUTURO  
GABINETE DO PREFEITO

2º Suplente: Gerla Maria de Oliveira

III – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

1º Titular: Ivaldilene Alves Costa

2º Titular: Hugo Leonardo Mendonça

1º Suplente: Luciene Felix da Silva Gomes

2º Suplente: Sandoval Rodrigues de Oliveira

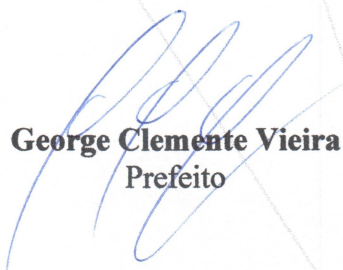
IV- Representante do Conselho Tutelar

1º Suplente: Carlos Henrique Vieira Barros

Art. 3º. O mandato dos conselheiros municipais instituídos por este decreto, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, conforme prevê a Lei Municipal de São Miguel dos Campos/AL n.º 1.545, de 07 de maio de 2021.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de abril de 2024

  
**George Clemente Vieira**  
Prefeito

## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
874



DECRETO Nº 15.038 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, 2023-2026, e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio 2023-2026 houve vacância de alguns membros.

CONSIDERANDO o ter do ofício nº 04 /2024/FUNDEB/SMC, onde a presidência do Conselho solicitou a Secretaria Municipal de Educação que proceda com a organização para o suprimento de vacâncias dentro de sua composição.

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Lei Municipal de São Miguel dos Campos/AL n.º 1.545, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

I- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

1º Titular: Mirian Lins da Silva

2º Suplente: Sarah Joyce de Oliveira Fernandes

II - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

1º Titular: José Risonildo de Albuquerque

2º Titular: Kristiano Vieira Amorim

1º Suplente: Fabrício Pedro Noberto da Silva

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

  
[www.saomigueldoscamos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscamos.al.gov.br)



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
874



2º Suplente: Gerla Maria de Oliveira

III – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

1º Titular: Ivaldilene Alves Costa

2º Titular: Hugo Leonardo Mendonça

1º Suplente: Luciene Felix da Silva Gomes

2º Suplente: Sandoval Rodrigues de Oliveira

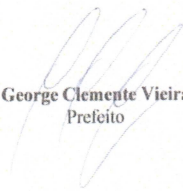
IV- Representante do Conselho Tutelar

1º Suplente: Carlos Henrique Vieira Barros

Art. 3º. O mandato dos conselheiros municipais instituídos por este decreto, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026, conforme prevê a Lei Municipal de São Miguel dos Campos/AL n.º 1.545, de 07 de maio de 2021.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de abril de 2024

  
George Clemente Vieira  
Prefeito

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>